



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Comitê Interno de Governança Pública

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA (CIG)

Data: 06.05.2021

Local: Sala Vermelha

Horário: 9h30 as 12h30

1. PAUTA

- 1)** Análise e aprovação da Minuta da revisão e atualização da Instrução N°82, de 27/05/2019 que instituiu o CIG;
- 2)** Análise e aprovação da Minuta da revisão e atualização da Instrução N°17, de 06/02/2020 - Política de Gestão de Riscos;
- 3)** Análise e aprovação da Minuta do Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade da FHB para CGDF e o modelo de relatório sugerido pela CGDF;

2. ASSUNTOS TRATADOS

A ASIGR encaminhou as minutas de todos os documentos para o correio eletrônico. Na apresentação em anexo (62766167) a Assessora de Integridade e Gestão de Riscos destacou pontos relevantes para deliberação do CIG. O registro dos assuntos tratados serão focados nesses pontos da apresentação.

1) Análise e aprovação da Minuta da revisão e atualização da Instrução N°82, de 27/05/2019 que instituiu o CIG:

- 1.1- Art. 1º § 3º Caberá ao chefe da Assessoria de Integridade e Gestão de Riscos secretariar as reuniões.
- 1.2 - Art. 5º O CIG além das suas atas deverá divulgar relatórios e resoluções em sítio eletrônico da FHB.
- 1.3 – No Art. 1º em relação a Composição do CIG: Barbara Simões destaca importante reflexão sobre a responsabilidade e papel exercido pelos integrantes do CIG, em especial ao papel desempenhado pelos assessores da Presidência. As assessorias na sua função executiva cumprem papel de assessoramento da Presidência e no CIG possuem função decisória. A postura exercida nesse fórum não pode ser de abster de opinar, ou de não se envolver nas decisões. Nesse sistema de governança, o CIG, possui função de tomada de decisão e o compromisso de todos deve ser o de aprofundamento dos conceitos e a de operacionalização das ações e avaliação, monitoramento e direcionamento que cabem a governança. O desafio é o de adequar os mecanismos da governança a prática e a realidade da FHB. Fernanda destaca a necessidade de alinhamento de expectativas e de retorno aos membros do CIG caso seja necessário. Todos os membros concordam com a composição atual do comitê interno de governança da FHB.

2) Análise e aprovação da Minuta da revisão e atualização da Instrução N°17, de 06/02/2020 - Política de Gestão de Riscos;

2.1 Sobre a publicação e divulgação da Política o grupo discutiu o modelo de instrução normativa com base na consulta a AJUR, após reunião entre ASIGR e SEGEQ e AJUR. a Ajur trouxe a referência para padronização da Instrução Normativa da FHB.

Definido que a formalização dos atos do CIG será realizado em formato de resolução.

2.2 Quanto as linhas de defesa: São apresentados os conceitos de linhas de defesa com base nos referenciais teóricos do TCU e CGU. Aprovada a proposta de 3 linhas de defesa da minuta.

2.3 Em relação a tempo de atualização da Política : a nossa Política não possui explícito e fica decidido o prazo de 5 anos para atualização conforme modelo do TCU.

2.4 Apetite ao risco: Definido texto do Art. 10. Compete ao Comitê Interno de Governança-CIG da FHB: VI - definir os níveis de riscos aceitáveis na instituição

2.5 Contexto: definido alteração de conceito conforme referencial de Contexto da CGU

3) Análise e aprovação da Minuta do Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade da FHB para CGDF e o modelo de relatório sugerido pela CGDF;

3.1 Tipologia relacionada a desvios de integridade: Lei complementar 840 todos os itens sugeridos foram incorporados como desvios de integridade.

3.2 Em relação aos indicadores: Definido texto para resposta em relação ao monitoramento e indicadores. "As informações de monitoramento do Programa de Integridade da Fundação Hemocentro de Brasília constam no decorrer desde relatório".

3. ENCAMINHAMENTOS

Ações	Responsáveis	Prazo
Aprovada minuta da atualização da Instrução N°82, de 27/05/2019 que instituiu o CIG	CIG	-
Aprovação da Minuta da revisão e atualização da Instrução N°17, de 06/02/2020 - Política de Gestão de Riscos;	CIG	-
Aprovada a Minuta do Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade da FHB para CGDF e o modelo de relatório sugerido pela CGDF;	CIG	-
Encaminhar todas as minutas com alterações aprovadas para publicação (exceto a do Relatório para CGDF)	ASIGR	Maio

4. LISTA DE PRESENÇA (62766167)

ÁREA/SETOR	TITULAR	ASSINATURA
PRESIDÊNCIA	Bárbara de Jesus Simões	PRESENTE
DITEC	Alexandre Nonino	PRESENTE
DIAFI	Paulo Sérgio Dias Peres	PRESENTE
SUSDESI	Ericka Maria Redondo	PRESENTE
AJUR	Renata Espíndola	REPRESENTADA
ASCOM	Tatiana Tenuto Silva	PRESENTE
ASIGR	Francielle Moraes Amaral Coury	PRESENTE
OUVIDORIA	Fernanda Nogueira	PRESENTE
SEGEQ	Juscimar Divina Aguiar	PRESENTE
ASSESSORIA ESP	Marcela Coelho	PRESENTE



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICKA MARIA DE ARAÚJO REDONDO - Matr.1701196-5, Secretário(a) do Comitê**, em 16/06/2021, às 12:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE JESUS SIMÕES - Matr.1689342-5, Presidente do Comitê**, em 16/06/2021, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MOREIRA COELHO - Matr.1401924-8, Membro do Comitê**, em 16/06/2021, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NOGUEIRA - Matr.1701188-4, Membro do Comitê**, em 16/06/2021, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE MORAES AMARAL - Matr.1401868-3, Membro do Comitê**, em 21/06/2021, às 08:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA TENUTO SILVA - Matr.1682204-8, Membro do Comitê**, em 21/06/2021, às 12:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NONINO - Matr.1701189-2, Membro do Comitê**, em 23/06/2021, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUSCIMAR DIVINA PEREIRA DE AGUIAR - Matr.1402051-3, Membro do Comitê**, em 25/06/2021, às 20:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIULIA BARQUETA OROZCO CIARLINI - Matr.1694453-4, Analista de Atividades do Hemocentro**, em 01/07/2021, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DIAS PERES - Matr.0353146-5, Membro do Comitê**, em 06/07/2021, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=62037295)
verificador= **62037295** código CRC= **A7BB558F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF